



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Nutrição



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos,  
recomendado pela CAPES em 2009  
EDITAL Nº 17 / 2017

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 1º/2017

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA - tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA - da UFPel estarão abertas no período de 03 de abril de 2017 a 07 de abril de 2017 na Secretaria do Programa, sala 227, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA, poderão solicitar inscrição em até 07 (sete) créditos das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2017.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Nutrição, ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads/](http://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads/)) ou na Secretaria do Programa, sala 227, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS (também através do e-mail [ppgnutri@gmail.com](mailto:ppgnutri@gmail.com)), das 09:00 às 12:00 horas. **O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:**
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
  - b) Currículo Lattes, atualizado e documentado;
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
  - e) Uma fotografia 3x4;
  - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:  
**Unidade Gestora (UG): 154047**  
**Gestão: 15264**  
**Código de Recolhimento: 28911-6**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 07/04/2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, sala 227, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS, pelos telefones (53) 3921-1259 / 3921-1306 das 09:00h às 12:00h, ou ainda, através do endereço eletrônico ppgnutri@gmail.com.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

### a) Disciplina: **Genômica Nutricional**

Código: 0408162

Total de vagas: 05 (cinco)

Dia e Horário: nas quartas-feiras de tarde, das 14h00min às 17h00min no período de 02 de maio a 27 de junho de 2017

Local: Sala 245 da Faculdade de Nutrição

Ministrante: Prof. Augusto Schneider/Carlos Castilho de Barros

Carga horária/créditos: 51h /03 créditos

**Ementa:** Esta disciplina tem por objetivo prover aos estudantes o conhecimento básico sobre biologia molecular aplicada a nutrição, além de dar entendimento sobre os processos de como os alimentos afetam a expressão gênica e como a variação genética entre indivíduos pode afetar a absorção e o metabolismo dos alimentos ingeridos.

### b) Disciplina: **Nutrição Clínica**

Código: 0408074

Total de vagas: 03 (três)

Dia e Horário: a disciplina será ministrada de forma concentrada nas quintas e sextas-feiras no período de 27 de abril a 2 de junho, das 08h30min às 12h30min

Local: Sala 245 da Faculdade de Nutrição.

Ministrante: Profa. Renata Torres Abib/Silvana Paiva Orlandi

Carga horária/créditos: 34h/02 créditos

**Ementa:** Abordagens relativas à nutrição em gastroenterologia, nefrologia, oncologia, hematologia, cardiologia, doenças endócrinas, metabólicas, obesidade, distúrbios do comportamento alimentar, trauma, sepse e outras especialidades, objetivando avaliar o efeito da dieta ou de nutrientes específicos na gênese e tratamento das patologias.

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados e aqueles que ficarem em lista de suplência serão comunicados através da página do Programa e e-mail apresentado em ficha de inscrição, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.



## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição, neste processo de seleção, implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital;
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA;
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de março de 2017.

De acordo:



Prof. CARLOS CASTILHO DE BARROS  
COORDENADOR DO PROGRAMA



Prof. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Prof. PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL  
REITOR DA UFPEL